



Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2024.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Jacutinga, referente ao Exercício de 2.021.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 31 da Constituição Federal, artigo 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais e artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, com base no Parecer referente ao Processo n.º 1120588, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do exercício financeiro de 2.021, da Prefeitura Municipal de Jacutinga aprova e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, do Exercício de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2.024.

Vereador Jorge da Silva
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle Orçamentário

Vereador Ricardo Henrique Panizolo
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Poder Legislativo 25/Ago/2024 13h52 Num 000306 1/2

Poder Legislativo 25/Ago/2024 13h52 Num 000306 2/2